



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
SECULT/CONSEC - Conselho Estadual de Política Cultural

Ata

51ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural

11/11/2024

Aos 11 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após verificação de quórum em segunda chamada, foi aberta a 51ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, que ocorreu de forma online, com a presença verificada de 24 membros titulares e 13 membros suplentes, quais sejam

Maristela Rangel Pinto, Titular, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

José Oliveira Junior, Suplente, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Itallo Marcos Ribeiro Gabriel, Titular, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Patrícia de Cássia Gomes Moreira, Suplente, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Nathalia Larsen, Titular, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Ramon Diniz, Suplente, Associação Mineira de Municípios.

Fernando Antônio Tibúrcio de Oliveira, Titular, Empresa Mineira de Comunicação.

Matheus Ferreira Lima Rufino, Suplente, Empresa Mineira de Comunicação.

Ivan dos Santos Cândido, Titular, Fundação Clóvis Salgado.

Luis Gustavo dos Santos Dutra, Titular, Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo.

Joana Maria Teixeira Coelho Moreira, Titular, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Sílvia Maria da Cunha Martins Pinheiro, Titular, Secretaria de Estado de Governo.

Maria da Penha Siqueira de Araújo, Suplente, Secretaria de Estado de Governo.

André Luiz Veloso Ferreira, Titular, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Werlen Fonseca Vieira, Titular, Artesanato.

Aryanne Ribeiro, Titular, Audiovisual e Novas Mídias.

Terezinha Lucia de Avelar, Suplente, Audiovisual e Novas Mídias.

Rodrigo Hildebrando Robleno, Titular, Circo.

Beatriz de Souza Resende, Suplente, Circo.

Daiany Soares Sarmiento, Titular, Cultura alimentar e gastronomia.

Damiana de Sousa Campos, Suplente, Cultura alimentar e gastronomia.

Luis Fabiano dos Santos, Titular, Culturas afro-brasileiras.

Jussara Braga Bastos, Titular, Danças.

Antonio Carlos Pimenta Diniz, Titular, Design e artes visuais.

Gicelaine Pinheiro Leite Bicalho, Suplente, Design e artes visuais.

Pedro Márcio Nascimento Pizelli, Titular, Entidades sociais culturais.

Marina Coutinho Azze, Suplente, Entidades sociais culturais.

Mary Figueiredo Arantes, Titular, Moda.

Carlos Alexandre Ribeiro Batista, Suplente, Moda.

Andressa Iza Gonçalves, Titular, Museus, espaços de memória e acervos.

Jeferson Rios Domingues, Suplente, Museus, espaços de memória e acervos.

Leandro César da Silva, Titular, Música.

Platinny Dias de Paiva, Titular, Patrimônio cultural.

Charles Moraes De Lima, Suplente, Patrimônio cultural.

Luciene da Silva Nogueira, Titular, Política Estadual de Cultura Viva.

Lucas Cristian de Oliveira (Sidrach), Titular, Produção cultural e técnica.

Morrison de Oliveira, Titular, Teatro.

PAUTAS

1. Votação vice-presidência;
2. Recomposição Comissão de revisão do Plano Estadual de Cultura;
3. Nomes representação Consec nas comissões de contrato de gestão:
 - a) Filarmônica;
 - b) FCS;
4. GTs prioridades setoriais para o plano de promoção da diversidade das expressões culturais

Votação vice-presidência

- Candidatos em ordem alfabética:

- > Daiany Durães (durante a RO nº 50)
- > Luciene Nogueira (durante a RO nº 50)
- > Luís Fabiano (durante a RO nº 50)
- > Thaynã Paes (durante a RO nº 50)

- Sem definição de votação secreta e sem votação nominal;

- Luís Fabiano retirou a candidatura;

- 3 minutos para cada um se apresentar;

- Thaynã pediu para que fosse lido o voto de cada conselheiro

VOTAÇÃO

A. Daiany Durães [18]

B. Luciene Nogueira [09]

~~C. Luís Fabiano~~ {}

~~D. Thaynã Paes~~ {}

Recomposição Comissão de revisão do Plano Estadual de Cultura

PREVISÃO LEGAL

Art. 7º lei 22.627/2017

- > Plano será avaliado no segundo, no sexto e no último ano pela Secretaria.
- > A Secretaria deve elaborar relatório de avaliação do Plano Estadual de Cultura, o qual será apreciado pelo Consec depois submetido a consulta pública.
- > Após a apreciação do relatório, o Consec poderá encaminhar à Secretaria recomendações de providências necessárias à consecução das ações previstas no Plano sendo possível ainda recomendar modificações no plano.

ATRIBUIÇÕES

- I - Colaborar com a Secult com estudos sobre a avaliação do estado atual das metas e ações do plano estadual de cultura e proposição de alternativas de alterações ou ajustes
- II - Colaborar com a Secult na elaboração de critérios e subsidiar com informações que facilitem e que permitam compreender os impactos das alterações propostas
- III - Contribuir na articulação de todos os parceiros institucionais para garantir a correta e eficaz alteração do Plano Estadual de Cultura
- IV - Contribuir na elaboração e apresentação de Relatório de Avaliação do Plano Estadual de Cultura
- V - Subsidiar o Consec na elaboração das recomendações de providências necessárias à consecução das ações previstas no Plano Estadual de Cultura.

RECOMPOSIÇÃO

Aryanne Ribeiro
Wenderson Godoi
Andressa Iza
Pedro Pizelli
Terezinha Avelar
Lucas Sidrach
Luciene Nogueira

Leandro: solicita que sejam enviados antecipadamente

Daiany; pede atenção, reforçado por Antonio

Thaynã: pergunta sobre os membros do poder público, se precisam passar pelo plenário. Sugere

que cada conselheiro possa votar em até quatro pessoas

Aryanne: solicita apoio técnico e jurídico para acompanhar as reuniões

Nomes representação Consec nas comissões de contrato de gestão:

Contratos de gestão Lei nº 23.081/2018 e Decreto nº 47.553/2018, regulamentação estadual estabelece obrigatoriedade:

> **Art. 32** – Os resultados atingidos com a execução do termo de parceria serão avaliados trimestralmente, no mínimo, por comissão de avaliação integrada pelos seguintes membros

um representante indicado pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação, quando houver;

A comissão de avaliação não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução de termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados.

> **Fundação Clóvis Salgado** – Um representante (contrato relativo à FCS e outro com o Palácio da Liberdade);

Antônio Diniz;

Leandro Cesar;

> **Filarmônica** – Um representante;

Cassiano Maçaneiro - Aprovado por unanimidade

4. GTs prioridades setoriais para o plano de promoção da diversidade das expressões culturais

Planos de desenvolvimento setorial:

a) Planos para segmentos profissionais (plano de desenvolvimento da economia da criatividade)

b) Planos para segmentos do art 216 da CF e 208 da CE (plano de Promoção da Diversidade das Expressões)

1. Culturas Populares e Tradicionais

a) Antônio Diniz;

b) Rodrigo Robleño

c) Marina Azze;

d) Isabella Nigri;

e) Mari Arantes;

2. Culturas Afro-Brasileiras

a) Alexandre (Moda);

b) João Carlos (PECV);

3. Culturas Indígenas

a) Nina de Abreu;

4. Patrimônio Cultural

a) Antônio Diniz;

b) Vanusa;

c) Thaynã Paes;

d) Mari Arantes;

e) Nino Aras

5. GT PNAB

Leandro, Thaynã, Antonio, Marina, Luciene, Daiany, Terezinha, Lucas, Morrison, Rodrigo, Aryanne, Wenderson, Mary, Luís

PASSO A PASSO: estabelecer o GT, que iniciará seus trabalhos após as orientações para construção do parecer, obrigatoriamente titular e suplente das cadeiras. Podem participar formalmente até dois outros conselheiros que queiram contribuir, podem (e devem) participar informalmente outras pessoas dos segmentos para colaborar na elaboração dos pareceres. A Secretaria Executiva, a Diretoria da Economia da Criatividade e o IEPHA darão suporte para as reuniões e a elaboração dos pareceres. Todos os pareceres são trazidos para o plenário para validação, colaboração e votação.

Retorno do fórum nacional de secretários: Segurança da ampliação do prazo da primeira fase junho 2025, prazos não mais anuais, mas bianuais, reforma tributária e os incentivos fiscais estaduais e municipais; painel de política das artes no país: quais editais foram abertos e quais os perfis; panorama da LPG: insegurança do MinC sobre a devolução dos recursos dos municípios

OBSERVAÇÕES:

Wenderson: questiona como fica a situação dos editais da PNAB, em termos de prazo; Minas poderia se adiantar na discussão da reforma tributária

Nathalia: pontua que a Lei é de reestruturação e reorganização tanto do poder público e políticas estaduais quanto da sociedade civil; pergunta qual é a plataforma e como terá teste externo

Thaynã: cobrou as atas e equipe para suporte ao Consec

Marina: cobrou informações claras e objetivas para o interior e maior lógica nas avaliações

Antony: Solicitou de se colocar o tema da representação do CONEC no Conecta na próxima

pauta

Leandro: solicitou que se consolide os avanços nas plataformas e nos editais, sugeriu alterar sobre as pautas e fazer um planejamento para 2025

Daiany: sugeriu a necessidade de educar proponentes a ler editais, usar plataformas e tirar certidões. Propôs diálogo com outras secretarias e a criação de um GT para estudar questões financeiras com Zé Junior e Platini.

Maristela: informou a presença de representantes de outras secretarias no Consec. Pediu desculpas pelo atraso na publicação de moções no site e comprometeu-se a atualizá-lo. Enfatizou que a pauta é elaborada, mas todos podem propor itens por e-mail.

Eduardo: explicou que o limite de 0,3% da Lei de Incentivo à Cultura é calculado sobre a receita líquida do ICMS do ano anterior, sem a participação dos municípios. Considerou a LIC muito bem-sucedida este ano, sem devolução de recursos, e tranquilizou sobre o recurso do FEC para o próximo ano, sem perspectiva de contingenciamento. Esclareceu que a paralisação atual nos processos estaduais (incluindo o FEC) é técnica/administrativa, ligada ao Regime de Recuperação Fiscal, e que verbas federais (Aldir Blanc, Paulo Gustavo) estão garantidas. Reconheceu a possibilidade de atraso nos pagamentos do FEC este ano, mas devem ser acionados no início de 2025, comprometendo-se a verificar a situação pessoalmente.

Andressa: Apontou uma contradição nos prazos de recurso, expressou preocupação com o recurso do FEC, questionando qual a solução e quem acionar diante dessa situação grave.

Marina: sugeriu rever o processo de recurso para eliminados, concedendo mais tempo caso um erro de parecer seja reconhecido. Relatou a dificuldade de proponentes do interior captarem recursos pela LIC, e pediu ajuda para democratizar o acesso à LIC para o interior.

Leandro: defendeu o fortalecimento da comunicação oficial (como publicação ágil de atas). Sugeriu o uso moderado de grupos de WhatsApp para comunicação ágil e propôs a criação de um novo grupo com todos os conselheiros. Propôs o "Planejamento 2025" como pauta para a próxima reunião, incluindo cronograma mensal de editais, e sugeriu um GT para isso. Agradeceu a Eduardo, sugeriu atividade formativa sobre planejamento/economia. Argumentou que a questão do financiamento é política, além de econômica, exigindo articulação para encontrar soluções.

Jussara: perguntou a Eduardo sobre a garantia de pagamento dos processos do FEC em tramitação e se o empenho em 2024 é necessário para o pagamento em 2025. Compartilhou a sensação de "puxada de tapete". Sobre comunicação, mencionou solicitar a publicação de moções no site há meses sem sucesso, e expressou a sensação de silenciamento. Pediu que a cultura não seja tratada com lógica empresarial e que haja reciprocidade no uso de ferramentas

de comunicação.

Maristela: afirma que a falha será corrigida.

Reunião encerrada.

Link da gravação da reunião: <https://youtu.be/gYMr2t0NCil?si=IK7P6j7a3UlcTWwQ>



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Souza Resende, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Hildebrand Robleno, Cidadão**, em 09/07/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Ribeiro Batista, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Werlen Fonseca Vieira, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Coutinho Azze, Cidadão**, em 10/07/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **morrison de oliveira, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Márcio Nascimento Pizelli, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116395995** e o código CRC **B02B41EC**.

Referência: Processo nº 1410.01.0004121/2024-05

SEI nº 116395995